

AVISO 05 - ABERTURA DE CONCURSO

Contratação de escola - técnico especializado – horário -05

José Manuel Cordeiro Ribeiro do Nascimento, Subdiretor do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, Ao abrigo do estipulado no Decreto- Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, declara que se encontra aberto, na aplicação informática de contratação de escola da DGAE, concurso de Contratação de Escola, para suprir necessidades temporárias de serviço de um técnico especializado para o ano escolar 2017/2018.

As candidaturas realizam-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>).

Modalidade do contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Duração do contrato:

Anual

Horário: 04

15 Horas semanais.

Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas de Escolas Josefa de Óbidos

Caracterização do posto de trabalho:

Desempenhar as funções de formador na área de restauração CEF de cozinha – 3º ciclo

O concurso decorrerá, de acordo com os seguintes critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os técnicos especializados:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.

Para a avaliação do portfólio devem os candidatos enviar os documentos para o endereço de correio eletrónico: h05.17@escolasobidos.net, até ao termo do prazo previsto para a candidatura.

171335 – Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos

A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;

Habilitação académica (5 pontos):

Curso Profissional de Cozinha 5pts

Outros cursos na área da Restauração 3pts

Outros cursos em áreas similares 1pt

Lecionação em Cursos de Vocacionais ou Cursos de Educação e Formação na área da restauração (12 pontos):

Sem experiência de lecionação 0pts

Experiência de lecionação até 180 dias 4pts

Experiência de lecionação entre 180 e 365 dias 6pts

Experiência de lecionação entre 365 e 500 dias 8pts

Experiência de lecionação de mais de 500 dias 12pts

Formação complementar na área de restauração (3 pontos)

Sem ações de formação 0pts

*Por cada ação de formação igual ou superior a 5 horas será atribuído 1 ponto até um máximo de 3 pontos
3pts*

Certificado de Aptidão Profissional (5 pontos)

Não possuir o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) 0pts

Possuir o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) 5pts

Experiência em acompanhamento de estágios em contexto de trabalho (5 pontos)

Não possuir experiência em acompanhamento de estágios 0pts

Possuir experiência em acompanhamento de estágios 5pts

Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;

Capacidade de expressão **5pts**

Organização e responsabilidade **5pts**

Conhecimentos gerais de acordo com o conteúdo funcional do cargo **15pts**

Motivação e dinamismo no trabalho com formandos dos Cursos vocacionais profissionais **10pts**

Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.

Experiência profissional na área da restauração –

Sem experiência 0pts;

Experiência até 5 anos 10pts;

Experiência de 5 a 10 anos 20pts;

Experiência de 10 a 15 anos 30pts;

Experiência de mais de 15 anos 35pts

Observações:

- Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental
- A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Óbidos 29 de agosto de 201
Subdiretor do Agrupamento
José Manuel Nascimento